



# PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br)

CONTROLADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO

## PORTARIA CGM Nº 001/2016.

Dispõe sobre a designação de servidores para o cadastro como responsáveis pela Unidade Central de Controle Interno junto ao sistema CIDADES-WEB do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES).

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, considerando o que preceitua a Instrução Normativa n. 34/2015 e a Resolução n. 247/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e ainda a Lei n. 3.337/2010 que dispõe sobre a Desconcentração Administrativa da Prefeitura de Aracruz,

Resolve:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores, abaixo descritos, a serem responsáveis pela Unidade Central de Controle Interno junto ao sistema CIDADES-WEB do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) das seguintes Unidades Gestoras, conforme abaixo:

I - **Dásio Roberto Scopel de Amorim**: Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão; Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

II - **Jussara Silva Florêncio**: Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Suprimentos; Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude; Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Habitação e Defesa Civil; Controladoria Geral do Município.

III - **Vítor de Carvalho Vecchi**: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Comunicação;

Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** As atribuições referentes a esta portaria não eximem os servidores de suas demais responsabilidades atribuídas junto à Controladoria Geral do Município.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria Nº 002/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 06 de Julho de 2015.

  
**Andrea Coutinho Musso da Silva**  
Controlador Geral do Município